

PORTARIA Nº 33, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

“Exonera servidor para o cargo de Agente Previdenciário, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 075/2024, que trata da nova estrutura organizacional do Instituto de Previdência PREVICOB e revoga, dentre outras, a LCM nº 067/2022;

CONSIDERANDO pedido expresso de exoneração.

R E S O L V E M:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a servidora **Thayane Barros da Silva Coitinho**, do cargo de **Agente Previdenciário**, nomeado através da Portaria nº 22, de 19 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2026, retroagindo seus efeitos.

Jovane Clarindo
Diretor Presidente
Portaria 424/2025